



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

REGISTRO DE LICENÇA Nº 555/2023 - GERÊNCIA REGIONAL/SP

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – GERÊNCIA REGIONAL/SP,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar o registro da(s) licença(s) de nº(s) 022/2020, de 10/08/2020, expedida(s) pela(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) de UBATUBA-SP, em nome de **MINERADORA DE SAIBRO UBATUBA LTDA**, CPF/CNPJ sob o nº **74.411.323/0001-04**, com endereço **Rua Frei Tarcísio Correa, 713, Ipiranguinha, UBATUBA/SP**, para extrair a(s) substância(s) mineral(ais) **SAIBRO e GRANITO**, numa área de **7,39 ha**, no local denominado **“Sítio Americana”**, no Bairro Ipiranguinha, em terreno de propriedade de Barollo Empreendimentos e Participações Ltda., no(s) Município(s) de **UBATUBA/SP**, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

Vértices em SIRGAS2000	
Latitude	Longitude
-23°25'47"667	-45°06'56"555
-23°25'47"667	-45°06'55"359
-23°25'47"504	-45°06'55"359
-23°25'47"504	-45°06'53"316
-23°25'48"317	-45°06'53"316
-23°25'48"317	-45°06'52"788
-23°25'48"480	-45°06'52"788
-23°25'48"480	-45°06'51"027
-23°25'47"927	-45°06'51"027
-23°25'47"927	-45°06'49"969
-23°25'48"415	-45°06'49"969
-23°25'48"415	-45°06'48"736
-23°25'48"903	-45°06'48"736
-23°25'48"903	-45°06'46"975
-23°25'49"878	-45°06'46"975
-23°25'49"878	-45°06'46"094
-23°25'50"528	-45°06'46"094
-23°25'50"528	-45°06'45"566
-23°25'51"503	-45°06'45"566
-23°25'51"503	-45°06'45"038
-23°25'52"478	-45°06'45"038
-23°25'52"478	-45°06'44"510

-23°25'53"778	-45°06'44"510
-23°25'53"778	-45°06'43"982
-23°25'55"078	-45°06'43"982
-23°25'55"078	-45°06'44"334
-23°25'55"891	-45°06'44"334
-23°25'55"891	-45°06'44"862
-23°25'56"931	-45°06'44"862
-23°25'56"931	-45°06'45"810
-23°25'57"679	-45°06'45"810
-23°25'57"679	-45°06'46"479
-23°25'58"167	-45°06'46"479
-23°25'58"167	-45°06'47"530
-23°25'58"452	-45°06'47"530
-23°25'58"452	-45°06'50"323
-23°25'57"029	-45°06'50"323
-23°25'57"029	-45°06'52"084
-23°25'55"566	-45°06'52"084
-23°25'55"566	-45°06'52"612
-23°25'54"916	-45°06'52"612
-23°25'54"916	-45°06'53"140
-23°25'54"103	-45°06'53"140
-23°25'54"103	-45°06'53"492
-23°25'53"796	-45°06'53"492
-23°25'53"796	-45°06'53"668
-23°25'53"471	-45°06'53"668
-23°25'53"471	-45°06'53"844
-23°25'53"146	-45°06'53"844
-23°25'53"146	-45°06'54"020
-23°25'52"821	-45°06'54"020
-23°25'52"821	-45°06'54"196
-23°25'52"496	-45°06'54"196
-23°25'52"496	-45°06'54"372
-23°25'52"171	-45°06'54"372
-23°25'52"171	-45°06'54"548
-23°25'51"846	-45°06'54"548
-23°25'51"846	-45°06'54"724
-23°25'51"521	-45°06'54"724
-23°25'51"521	-45°06'54"900
-23°25'51"196	-45°06'54"900
-23°25'51"196	-45°06'55"076
-23°25'50"871	-45°06'55"076
-23°25'50"871	-45°06'55"252
-23°25'50"383	-45°06'55"252

-23°25'50"383	-45°06'55"428
-23°25'50"058	-45°06'55"428
-23°25'50"058	-45°06'55"604
-23°25'49"570	-45°06'55"604
-23°25'49"570	-45°06'56"132
-23°25'48"252	-45°06'56"132
-23°25'48"252	-45°06'56"555
-23°25'47"667	-45°06'56"555

II – Este Registro de Licença tem prazo de **validade até 10/08/2025**.

III - A extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental pertinente.

IV – Este título entra em vigor na data de sua publicação.

(ANM nº **820070/2022**)

Publique-se. (Cód. 730)

RELAÇÃO Nº 75/2023-GER/SP

Competências
alínea "a", inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 1056, de 30 de junho de 2022, da Superintendência de Outorga de Títulos Minerários da ANM, publicada no DOU de 01/07/2022

Fundamentos
Lei nº 6567, de 24 de setembro de 1978, combinado com as disposições da referida Consolidação Normativa do DNPM.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Oliveira, Gerente Regional**, em 26/07/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **8510578** e o código CRC **A0561F0F**.